



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 12, de 08 de abril de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Lisâneo Macedo Moreira Melo**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, Matrícula **SIAPE nº 1957057** e lotado na Escola Nacional de Saúde Pública, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do Servidor Walter Hemilton Barbosa Segundo, no Processo Administrativo Disciplinar nº **25380.100104/2021-50**, instaurado pela Portaria nº 14 de 25 de abril de 2023, publicada no Portal da Fiocruz em 25 de abril de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 08/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 08/04/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3750974** e o código CRC **9886C4AC**.